ATA Nº. 32/2020 DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

(X) CLJRF ( ) CESA () COF ( ) COSP

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2020, reuniram-se sob a presidência da Vereadora Janayna Gomes Silvino – extraordinariamente, em ambiente virtual e por acesso remoto dos Vereadores, às 18h00min – os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Janayna Gomes Silvino (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-presidente) e Geraldo Rene Behlau Weber (Membro). **PRESIDENTE** solicita ao servidor Francisco que proceda à verificação do quórum. Estando todos presentes com a ausência do Vereador Geraldo, dá-se início aos trabalhos da presente reunião. **PRESIDENTE** reinicia a discussão: do Projeto de Lei Ordinária nº. 12/2020, o qual autoriza o município de Itapoá a instituir o Centro de Gestão de Eventos Municipal e dá outras providências, da Emenda Legislativa nº. 50/2020 do tipo modificativa ao Projeto de Lei nº. 12/2020; e da Emenda Legislativa do tipo aditiva ao Projeto de Lei nº. 12/2020. Após as discussões, a Comissão é de parecer favorável às Emendas Legislativas: nº. 50/2020, nº. 51/2020; bem como ao Projeto de Lei Ordinária nº. 12/2020. Não tendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às 18h03min, da qual foi lavrada a Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Jonatas Lennertz, secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 21 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

		Ausente
Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**Geraldo Rene Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Agente Administrativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador